

IÚNA/ES, QUINTA-FEIRA, 14 DE JANEIRO DE 2021

DIÁRIO



OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE IÚNA

ÓRGÃOS DO PODER EXECUTIVO

PREFEITO

Romário Batista Vieira

VICE-PREFEITO

Cláudio Deps Almeida

GABINETE DO PREFEITO

Rua Des. Epaminondas do Amaral Sala 203, nº 58, Centro
(28) 9 9907-6638 | (28) 3545-4756 | Ramal: 1801 | gabinete@iuna.es.gov.br
Breno Vinicius da Silva Oliveira



SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E AGRONEGÓCIO

Avenida Amintas Osório de Matos, s/n, Sala 101, Niterói
(28) 9 9907-6638 | (28) 3545-4758 | Ramal: 8301 | agricultura@iuna.es.gov.br



SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Avenida Presidente Getúlio Vargas, nº 76, Centro
(28) 9 9907-6638 | (28) 3545-4753 | Ramal: 7101 | assistencia@iuna.es.gov.br
Lusmar Souza da Cunha Vieira



SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA E FINANÇAS

Rua Des. Epaminondas do Amaral Sala 202, nº 58, Centro
(28) 9 9907-6638 | (28) 3545-4750 | Ramal: 9101 | fazenda@iuna.es.gov.br



SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO

Rua Des. Epaminondas do Amaral Sala 204, nº 58, Centro
(28) 9 9907-6638 | (28) 3545-4750 | Ramal: 9901 | gestao@iuna.es.gov.br



SECRETARIA MUNICIPAL DE INTERIOR E TRANSPORTE

Avenida Tancredo Neves Sala 101, nº 950, Niterói
(28) 9 9907-6638 | (28) 3545-4750 | Ramal: 3901 | interior@iuna.es.gov.br



SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E SEGURANÇA PÚBLICA

Rua Des. Epaminondas do Amaral Sala 101, nº 58, Centro
(28) 9 9907-6638 | (28) 3545-4756 | Ramal: 9601 | meioambiente@iuna.es.gov.br
Manoel Arcangelo Rafael Gomes



SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS

Avenida Tancredo Neves Sala 102, nº 950, Niterói
(28) 9 9907-6638 | (28) 3545-4756 | Ramal: 1201 | obras@iuna.es.gov.br



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Rua Prefeito Antonio Lacerda, nº 79, Quilombo
(28) 9 9907-6638 | (28) 3545-4751 | Ramal: 4101 | saude@iuna.es.gov.br
Durval Dias Santiago Júnior



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Avenida Deputado João Rios, nº 221, Quilombo
(28) 9 9907-6638 | (28) 3545-4752 | Ramal: 6101 | educacao@iuna.es.gov.br
Edna Viana da Fonseca



SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E TURISMO

Rua Des. Epaminondas do Amaral, nº 152, Centro
(28) 9 9907-6638 | (28) 3545-4750 | Ramal: 3601 | cultura@iuna.es.gov.br



PROCURADORIA

Rua Des. Epaminondas do Amaral Sala 201, nº 58, Centro
(28) 3545-4750 | Ramal: 8701 | procuradoria@iuna.es.gov.br
Jennifer Martins Bonfante



CONTROLADORIA

Rua Des. Epaminondas do Amaral Sala 205, nº 58, Centro
(28) 3545-4757 | Ramal: 8601 | controladoria@iuna.es.gov.br
Antonio Gonçalves Junior



QR Code para baixar o PDF do diário oficial

Publicado quarta-feira, 13 de Janeiro de 2021

<https://iuna.es.gov.br/arquivos/files/2021/01/diario-oficial/5adf2de5fc3851d7fdda76bee3d3d4fffNj3hLFiQZJo0Hs.pdf>

Código de autenticação: 5adf2de5fc3851d7fdda76bee3d3d4fffNj3hLFiQZJo0Hs

LICITAÇÕES

Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social

**AVISO DE ABERTURA DE INEXIGIBILIDADE LICITAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 02/2021**

Execução da pretensa contratação de monitores (educadores sociais) prestadores de serviços gerais, assistente social para a manutenção e funcionamento da OSC, para a promoção de política de proteção básica, dando ênfase as famílias em vulnerabilidade socioeconômica, por meio de ações e atividades desenvolvidas para crianças, adolescentes, adultos, de ambos os sexos e grupo de mulheres, para o desenvolvimento eficaz e qualitativo na vida social.

INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 02/2021

Justificamos que a decisão em optar pela formalização da parceria por dispensa e/ou inexigibilidade de chamamento público, se dá pelo fato de ser a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE, a única entidade dentro do território municipal com estrutura física e técnico operacional, até o momento, para executar a pretensa contratação de monitores (educadores sociais) prestadores de serviços gerais, assistente social para a manutenção e funcionamento da OSC, para a promoção de política de proteção básica, dando ênfase as famílias em vulnerabilidade socioeconômica, por meio de ações e atividades desenvolvidas para crianças, adolescentes, adultos, de ambos os sexos e grupo de mulheres, para o desenvolvimento eficaz e qualitativo na vida social.

ROMARIO BATISTA VIEIRA

PREFEITO



Publicado no mural eletrônico quarta-feira, 13 de Janeiro de 2021
<https://iuna.es.gov.br/mural-eletronico/detalhe/1407.html>
Código de autenticação: d49269df82852ac0b942665a5d2b6197s6XSfNBVEZp1sCG

Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social

**AVISO DE ABERTURA DE INEXIGIBILIDADE CHAMAMENTO
PÚBLICO INEX CH PUB 01/2021**

Execução da prestação de serviços de atendimento, no âmbito da Proteção Social Especial do Sistema Único de Assistência Social – SUAS, com qualidade e inclusão social de pessoas com deficiência intelectual e/ou múltipla e transtorno global do desenvolvimento, em atividades educacionais, esportivas, lazer e culturais.

INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2021

Justificamos que a decisão em optar pela formalização da parceria por dispensa e/ou inexigibilidade de chamamento público, se dá pelo fato de ser a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE, a única entidade dentro do território municipal com estrutura física e técnico operacional, até o momento, para executar a prestação de serviços de atendimento, no âmbito da Proteção Social Especial do Sistema Único de Assistência Social – SUAS, com qualidade e inclusão social de pessoas com deficiência intelectual e/ou múltipla e transtorno global do desenvolvimento, em atividades educacionais, esportivas, lazer e culturais.

ROMARIO BATISTA VIEIRA

PREFEITO



Publicado no mural eletrônico quarta-feira, 13 de Janeiro de 2021
<https://iuna.es.gov.br/mural-eletronico/detalhe/1408.html>
Código de autenticação: a1e8f50cbc7df43a68358016be4260bdiDqEONqL8zPtNcI

Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social

AVISO DE ABERTURA DE INEXIGIBILIDADE CHAMAMENTO PÚBLICO INEX CH PUB 03/2021

Contratação de serviços de proteção social especial de alta complexidade, através do acolhimento institucional provisório, fora do seu núcleo familiar de origem, para crianças e adolescentes de ambos os sexos de 00 a 12 anos incompletos, se meninas até 18 anos incompletos, que se encontram em situação de ameaça ou violação de seus direitos.

INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 03/2021

Justificamos que a decisão em optar pela formalização da parceria por dispensa e/ou inexigibilidade de chamamento público, se dá pelo fato de ser a Sociedade Brasileira de Cultura Popular – Centro de Apoio Social Aliança, a única entidade dentro do território municipal com estrutura física e técnico operacional, até o

momento, para executar a pretensa contratação de serviços de proteção social especial de alta complexidade, através do acolhimento institucional provisório, fora do seu núcleo familiar de origem, para crianças e adolescentes de ambos os sexos de 00 a 12 anos incompletos, se meninas até 18 anos incompletos, que se encontram em situação de ameaça ou violação de seus direitos.

ROMARIO BATISTA VIEIRA

PREFEITO



Publicado no mural eletrônico quarta-feira, 13 de Janeiro de 2021
<https://iuna.es.gov.br/mural-eletronico/detalhe/1409.html>
Código de autenticação: 3de6189b83fcc90099ced9abe0c77cdccmRMBR1zSo40pFw

Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social

AVISO DE ABERTURA DE INEXIGIBILIDADE CHAMAMENTO PÚBLICO INEX CH PUB 04/2021

Execução serviços de proteção social especial de alta complexidade, através de acolhimento institucional na modalidade de Residência Inclusiva, para jovens e adultos com deficiência, em situação de dependência, prioritariamente benefícios de Prestação Continuada – BPC, que não disponham de condições de autocuidado, auto sustentabilidade, retaguarda familiar ou que estejam em processo de saída de instituições de longa permanência.

INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 04/2021

Justificamos que a decisão em optar pela formalização da parceria por dispensa e/ou inexigibilidade de chamamento público, se dá pelo fato de ser a Sociedade Brasileira de Cultura Popular – Residência Inclusiva Santa Rita de Cássia, a única entidade dentro do território municipal com estrutura física e técnico operacional, até o momento, para executar serviços de proteção social especial de alta complexidade, através de acolhimento institucional na modalidade de Residência Inclusiva, para jovens e adultos com deficiência, em situação de dependência, prioritariamente benefícios de Prestação Continuada – BPC, que não disponham de condições de autocuidado, auto sustentabilidade, retaguarda familiar ou que estejam em processo de saída de instituições de longa permanência.

ROMARIO BATISTA VIEIRA**PREFEITO**

Publicado no mural eletrônico quarta-feira, 13 de Janeiro de 2021
<https://iuna.es.gov.br/mural-eletronico/detalhe/1411.html>
Código de autenticação: 69d3d2a35d15f8babd9aa6fdaa60604eDRobORJOXqM56j0

Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social

AVISO DE ABERTURA DE INEXIGIBILIDADE CHAMAMENTO PÚBLICO INEX CH PUB 05/2021

Contratação de serviços educacionais permanentes e gratuitos visando o desenvolvimento e melhoria da qualidade de vida de pessoas com deficiência intelectual e/ou múltipla matriculadas na instituição, de suas potencialidades, talentos, habilidades aptidões físicas, cognitivas, sensoriais, psicossociais, atitudinais, profissionais e artísticas que contribuem para maior autonomia e sua inclusão social com igualdade de condições.

INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 05/2021

Justificamos que a decisão em optar pela formalização da parceria por dispensa e/ou inexigibilidade de chamamento público, se dá pelo fato de ser a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE, a única entidade dentro do território municipal com estrutura física e técnico operacional, até o momento, para executar a pretensa contratação de serviços educacionais permanentes e gratuitos visando o desenvolvimento e melhoria da qualidade de vida de pessoas com deficiência intelectual e/ou múltipla matriculadas na instituição, de suas potencialidades, talentos, habilidades aptidões físicas, cognitivas, sensoriais, psicossociais, atitudinais, profissionais e artísticas que contribuem para maior autonomia e sua inclusão social com igualdade de condições.

ROMARIO BATISTA VIEIRA**PREFEITO**

Publicado no mural eletrônico quarta-feira, 13 de Janeiro de 2021
<https://iuna.es.gov.br/mural-eletronico/detalhe/1412.html>
Código de autenticação: ba108075408ed88aa1465dd3e9a87421RpJuFfe9wDdqNHd

ARQUIVO

Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Turismo

CT 164/2020 Aditivo 01

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DA OBRA DE REFORMA DO CAMPO BOM DE BOLA NO BAIRRO NOSSA SENHORA DA PENHA, CONVÊNIO Nº 019/2019, PROCESSO Nº 82183720/2018, PROPOSTA SIGA SESPORT Nº 0054/2018.



QR Code para baixar o arquivo

Data de publicação: terça-feira, 12 de Janeiro de 2021



Publicado no mural eletrônico quarta-feira, 13 de Janeiro de 2021

<https://iuna.es.gov.br/mural-eletronico/detalhe/1405.html>

Código de autenticação: fc2577357f7eb010fc0faaf76ed2fe33KjejdZQXGxOAEby

Segue a íntegra do arquivo em uma única página.

**ADITIVO 01****CONTRATO Nº 164/2020****PROCESSO Nº 256/2020****TOMADA DE PREÇOS Nº 020/2020**

Por este instrumento particular de Contrato, de um lado o **MUNICÍPIO DE IÚNA/ES**, pessoa jurídica de direito público, devidamente inscrito no CGC/MF sob o n.º 27.167.394/0001-23, com sede na Rua Desembargador Epaminondas Amaral, n.º 58, Centro, Iúna - ES, neste ato representado pelo Sr. **ROMÁRIO BATISTA VIEIRA**, Prefeito Municipal, brasileiro, casado, empresário, portador do CPF n.º 788.456.027-53 e RG n.º 599171 – SSP/ES, residente e domiciliado à Rua Deputado João Rios, n.º 65, Bairro Centro, neste Município, doravante denominado **CONTRATANTE**, e de outro lado a empresa **ESSENCIAL SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ sob o n.º 36.179.197/0001-15, com sede na Rua Ana Minete, n.º 38, sala 403, centro, Venda Nova do Imigrante/ES, cep: 29.375-000, telefone: (28)99883-8393 e (28)99930-9393, endereço eletrônico: construtoraessencial1@gmail.com, neste ato representada por **REGIANE VIEIRA DE SOUZA**, brasileira, casada, empresária, portadora do CPF n.º 117.578.667-52 e RG n.º 2.119.019 SSP/ES, residente na Rua Árábica, n.º 65, Vila São Miguel, Venda Nova do Imigrante/ES, cep: 29.375-000 doravante denominado(a) **CONTRATADO(A)**, objetivando a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DA OBRA DE REFORMA DO CAMPO BOM DE BOLA NO BAIRRO NOSSA SENHORA DA PENHA, CONVÊNIO Nº 019/2019, PROCESSO Nº 82183720/2018, PROPOSTA SIGA SESPORT Nº 0054/2018.**

1 – CLÁUSULA PRIMEIRA:

1.1 – Fica alterado os itens 7.2 e 7.7 da Cláusula Sétima do Contrato supra, passando a vigorar com a seguinte redação:

7.2. – O prazo de execução dos serviços será de 07 meses, conforme Memorando Secult 116/2020 juntado à fl. 637 dos autos.

7.7. - A vigência do contrato passa a ser de 14 de agosto de 2020 a 14 de junho de 2021.

2 – CLÁUSULA SEGUNDA:

2.1 - As demais cláusulas do Contrato original ficam inalteradas e, para que surta os efeitos legais e de direito, firmam o presente.

Iúna/ES, 12 de janeiro de 2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE IÚNA**Romário Batista Vieira - Prefeito****ESSENCIAL SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA****Regiane Vieira de Souza / ou procurador legalmente habilitado**

Rua Des. Epaminondas do Amaral, 58, centro, Iúna/ES - Cep: 29.390-000
 Tel: (28) 3545-4750 Rama! 2401 email: contratos@iuna.es.gov.br

Secretaria Municipal de Gestão

ADITIVO 02 DO CONTRATO 095/2018

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE INFORMATIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA (SOFTWARE)



QR Code para baixar o arquivo

Data de publicação: segunda-feira, 11 de Janeiro de 2021



Publicado no mural eletrônico quarta-feira, 13 de Janeiro de 2021

<https://iuna.es.gov.br/mural-eletronico/detalhe/1413.html>

Código de autenticação: de271e38a86ce9073c20edc24875d30o1QyrCZIdDH1iA

Segue a íntegra do arquivo em 2 páginas.



ADITIVO CONTRATUAL N.º 02
CONTRATO Nº 95/2018
PROCESSO Nº 1019/2018
PREGÃO PRESENCIAL Nº 067/2018

Por este instrumento particular de Contrato, de um lado o **MUNICÍPIO DE IÚNA/ES**, pessoa jurídica de direito público, devidamente inscrito no CGC/MF sob o n.º 27.167.394/0001-23, com sede na Rua Desembargador Epaminondas Amaral, n.º 58, Centro, Iúna - ES, neste ato representado pelo Sr. **ROMÁRIO BATISTA VIEIRA**, Prefeito Municipal, brasileiro, casado, empresário, portador do CPF n.º 788.456.027-53 e RG n.º 599171 – SSP/ES, residente e domiciliado à Rua Deputado João Rios, n.º 65, Bairro Centro, neste Município, e pela Secretaria Municipal de Saúde – Fundo Municipal de Saúde, devidamente inscrito no CNPJ sob o n.º 10.700.103/0001-18, com sede na Av. Prefeito Antônio Lacerda, n.º 79, Quilombo, Iúna/ES, cep: 29.390-000, neste ato representada pelo Secretário Municipal de Saúde, **DURVAL DIAS SANTIAGO JÚNIOR**, funcionário público, brasileiro, casado, portador do CPF n.º 042.084.657-35 e RG n.º 8018306 SSP ES, residente e domiciliado na Avenida Afonso Claudio, n.º 437, centro, Iúna/ES, cep: 29.390-000, doravante denominado **CONTRATANTE**, e de outro lado a empresa **E&L PRODUÇÕES DE SOFTWARE LTDA**, inscrita no CNPJ sob o n.º 39.781.752/0001-72, com sede na Avenida Koehler, n.º 238, centro, Domingos Martins/ES, cep: 29.260-000, telefone: (27)3268-3123, endereço eletrônico licitacao@el.com.br, comercial@el.com.br, neste ato representada por **ESTEVÃO HENRIQUE HOLZ**, brasileiro, casado, empresário, portador do CPF n.º 979.001.257-87 e RG n.º 1.087-262 ES, residente na Rua Kurt Lewin, n.º 1000, Quadra 03, Lote 02, centro, Domingos Martins/ES, cep: 29.260-000, de ora em diante denominado **CONTRATADA**, com contrato celebrado entre as partes objetivando a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE INFORMATIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA (SOFTWARE)**, conforme a cláusula primeira do instrumento contratual supra, o qual resolvem, na melhor forma de direito, **ADITAR** na(s) cláusula(s) que se segue(m) abaixo:

1 – CLÁUSULA PRIMEIRA

1.1 – Fica alterado o item 5.2 da Cláusula Quinta, prorrogando-se o período de vigência do presente contrato, passando a vigorar com a seguinte redação:

5.2 – A vigência do Contrato irá do dia 15 de janeiro de 2019 a 15 de janeiro de 2022.

2- CLÁUSULA SEGUNDA

2.1 – Fica alterado o item 2.1 da Cláusula Segunda do Contrato supra, acrescido do valor de R\$399.366,24 (trezentos e noventa e nove mil, trezentos e sessenta e seis reais e vinte e quatro centavos), que representa R\$392.235,12 (trezentos e noventa e dois mil duzentos e trinta e cinco

Tel: (28) 3545-4750 Rua Desembargador Epaminondas do Amaral, 58, centro, Iúna/ES
 Ramal 2401 email: contratos@iuna.es.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE IÚNA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO
SETOR DE CONTRATOS

reais doze centavos), referente a continuação do Item 001 – CONTRATATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE INFORMATIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA – ADM, Item 003 – CONTRATATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE INFORMATIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA – SME e Item 002 – CONTRATATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE INFORMATIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA – SMS, licitados no Pregão Presencial nº 67/2018, mais o acréscimo da prestação de serviços de Contabilidade Pública Eletrônica junto a Câmara Municipal de Iúna no valor de R\$594,26 (quinhentos e noventa e quatro reais e vinte e seis centavos) mensal, totalizando o valor de R\$R\$7.131,12 (sete mil cento e trinta e um reais e doze centavos) anual, passando a vigorar com a seguinte redação:

2.1. – O valor global do presente Contrato é de R\$1.202.967,60 (um milhão, duzentos e dois mil, novecentos e sessenta e sete reais e sessenta centavos).

3 – CLÁUSULA TERCEIRA

3.1 - Fica alterada a Cláusula Quarta, acrescida da seguinte dotação orçamentária:

110001.1030100192.072.33904000000	–	Ficha	111,
050001.0412200052.015.33904000000.10010000000	–	Ficha	467,
050001.0412200052.015.33904000000.15300000000	–	Ficha	467,
080001.1212200122.040.33904000000	–	Ficha 468;	

4 – CLÁUSULA QUARTA

4.1 - As demais cláusulas do Contrato original ficam inalteradas e, para que surta os efeitos legais e de direito, firmam o presente.

Iúna/ES, 11 de janeiro de 2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE IÚNA

Romario Batista Vieira – Prefeito Municipal

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Durval Dias Santiago Júnior – Secretário de Saúde

E&L PRODUÇÕES DE SOFTWARE LTDA

Estevão Henrique Holz / ou procurador legalmente habilitado

Tel: (28) 3545-4750

Rua Desembargador Epaminondas do Amaral, 58, centro, Iúna/ES

Ramal 2401

email: contratos@iuna.es.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE IÚNA



OUVIDORIA

Rua Des. Epaminondas do Amaral Sala 205 - B, nº 58, Centro
(28) 3545-4750 | Ramal: 8602 | ouvidoria@iuna.es.gov.br

iuna.es.gov.br/e-ouv



ACESSO A INFORMAÇÃO

Protocolo geral da Prefeitura Municipal de Iúna
Rua Des. Epaminondas do Amaral, nº 58, Centro
(28) 3545-4750 | ouvidoria@iuna.es.gov.br

iuna.es.gov.br/e-sic

ATENDIMENTO AO PÚBLICO

Segunda à sexta-feira de 08:00 às 11:00 e de 13:00 às 18:00 horas
Rua Desembargador Epaminondas do Amaral, n.58, Centro, Iúna/ES, CEP 29.390-000
(28) 3545-4750 | (28) 3545-4751 | (28) 3545-4752
contato@iuna.es.gov.br



iuna.es.gov.br/diario-oficial